

SILVA SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A

CNPJ nº 52.346.695/0001-61

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Realizada no dia 8 de dezembro de 2025, às 11:00, na sede social da SILVA SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A ("Companhia"), sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.346.695/0001-61, localizada na Rua Andrade Neves, nº 163, Casa, Bela Aliança, CEP 05087-020, São Paulo, SP.

Presentes: (a) **PLÍNIO PAGNONCELLI AGUIAR RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.758.369 SSP-MS, inscrito no CPF sob nº 960.333.201-15, residente e domiciliado na Rua Caraguatutuba nº 200, CEP: 11635110, Ilhabela, São Paulo; (b) **DANIEL JIMENEZ GUIMARÃES CINTRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 01488969316 - DETRAN/SP, inscrito no CPF sob nº 226.016.328-95, residente e domiciliado na Rua Andrade Neves, nº 163, Bela Aliança, CEP: 05087-020, São Paulo, SP; e (c) **CLÁUDIO BENEDITO VALLADARES PÁDUA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2095470-IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 025.266.467-15, residente e domiciliado no Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Quadra 3, Conjunto 3, Casa 12, CEP: 71680-389, Brasília, DF.

Mesa: Como Presidente da Mesa, o Sr. Daniel Jimenez Guimarães Cintra e, como Secretário, o Sr. Plínio Pagnoncelli Aguiar Ribeiro, ambos devidamente qualificados acima.

Convocação: Dispensada a convocação prévia, uma vez que a totalidade dos Conselheiros estão presentes na reunião, tendo sido informados do local, data e hora da reunião, bem como da ordem do dia.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) instauração do Conselho de Administração; e (ii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações tomadas por unanimidade: Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

(i) Instaurar o Conselho de Administração da Companhia, com plenos poderes e atribuições conforme estabelecidos no Estatuto Social;

(ii) Eleger, para o exercício de mandatos fixados em 3 (três) anos, o Sr. Daniel Jimenez Guimarães Cintra, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 01488969316 - DETRAN/SP, inscrito no CPF sob nº 226.016.328-95, residente e domiciliado na Rua Andrade Neves, nº 163, Bela Aliança, CEP 05087-020, São Paulo, SP, como Diretor Presidente. O Diretor toma posse e declara desimpedimento nesta data, mediante assinatura dos termos e declarações nos Anexos I.

Encerramento: Nada mais havendo a deliberar, o Presidente franqueou a palavra e, como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.

São Paulo (SP), 8 de dezembro de 2025.

Assinado por:

Daniel Jimenez

106585519C97429

Daniel Jimenez Guimarães Cintra

Presidente da Mesa

Assinado por:

Plínio Ribeiro

6B7A5935AD7A411

Plínio Pagnoncelli Aguiar Ribeiro

Secretário

Anexo I da Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 8 de dezembro de 2025

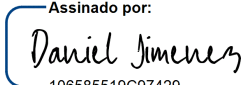
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE DIRETOR

Em Reunião de Conselho de Administração realizada em 8 de dezembro de 2025, às 11:00, na sede social da SILVA SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A ("Companhia"), sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.346.695/0001-61, localizada na Rua Andrade Neves, nº 163, Casa, Bela Aliança, CEP 05087-020, São Paulo, SP, tomou posse o Sr. **Daniel Jimenez Guimarães Cintra**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 01488969316 - DETRAN/SP, inscrito no CPF sob nº 226.016.328-95, residente e domiciliado na Rua Andrade Neves, nº 163, Bela Aliança, CEP: 05087-020, São Paulo, SP, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, contados a partir desta data, até a posse de seu sucessor, conforme previsto no Estatuto Social. O Diretor Presidente eleito declara assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firma este termo de posse.

Declara, outrossim, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo de fiel depositário, ou a qualquer outra função administrativa, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para fins do Artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025

Assinado por:

106585519C97429...
Daniel Jimenez Guimarães Cintra
Diretor Presidente